



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA /MG



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 45 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG).”

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista, Augusto Hart Ferreira, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art 1º. O novo Centro de Assistência Social – CRAS de São Sebastião da Bela Vista (MG), localizado na Rua Belo Horizonte, Centro no Município de São Sebastião da Bela Vista (MG), denominar-se-á “Centro de Assistência Social – CRAS, Conceição Sebastiana da Silva”.

Art 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art 3º. Revogadas as disposições em contrário.

AUGUSTO
HART
FERREIRA:03
882159685

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
HART
FERREIRA:03882159685
Dados: 2025.06.13
11:27:56 -03'00'

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 392/2025
Data: 13/06/2025 - Horário: 14:00
Legislativo - PLO 45/2025

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028
CNPJ: 17.935.370/0001-13

Praça Erasmo Cabral nº 334 – Centro, CEP: 37.567-000. Tel: (35) 3453-1212.



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 45 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Senhor Presidente, senhora e senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o novo Centro de Referência de Assistência Social, CRAS do Município de São Sebastião da Bela Vista/MG, localizado na Rua Belo Horizonte, no Centro, como “Centro de Assistência Social – CRAS Conceição Sebastiana da Silva”, em justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã cuja vida foi marcada pela dedicação à família, ao trabalho e à comunidade.

Conceição Sebastiana da Silva, nascida em 1º de agosto de 1948, no município de Natércia/MG, mudou-se ainda jovem para São Sebastião da Bela Vista, onde viveu até o fim de sua vida. Foi casada com Vítor Pereira da Silva, com quem construiu uma linda família e uma trajetória marcada por valores sólidos e exemplo de vida.

Mulher simples, batalhadora e extremamente dedicada, criou seus filhos com amor, responsabilidade e fé, transmitindo-lhes ensinamentos baseados no respeito, na solidariedade e na honestidade. De seu casamento, nasceram seus filhos: Rosângela, Ronaldo, Mariângela, Rosalinda, Vilmo, Raquel, Rosana, Rosiene, Ricardo, Eluana, Jesuana e Armando, todos criados com muito zelo e afeto, em um lar construído com princípios e afeto.

A escolha do nome de Conceição Sebastiana da Silva para denominar o CRAS representa uma justa homenagem a essa mulher de fibra, cuja vida reflete os valores que a política de assistência social busca promover: cuidado, acolhimento, proteção e fortalecimento dos vínculos familiares.

Assim, ao nomearmos o CRAS com o nome de Conceição, não apenas preservamos sua memória, mas também inspiramos futuras gerações com o legado de uma vida íntegra e dedicada à família e ao bem comum.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto pelos nobres vereadores, certos de que esta homenagem é mais do que justa, é necessária e simbólica para nossa comunidade.

AUGUSTO
HART
FERREIRA:038
82159685
Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
HART
FERREIRA:03882159685
Dados: 2025.06.13
11:28:14 -03'00'